



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!  
Adm. 2017/2020

## **DECRETO Nº: 198/2018**

**SÚMULA:** Concede Gratificação a Servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/03;

### **DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica Concedido Gratificação de Serviços na ordem de 20% a servidora Sra. ROSINETE DE FATIMA DA SILVA NEGRELLO, inscrito na matrícula nº 3207-1, Técnica em Enfermagem que desempenhará a função de Coordenadora do Programa da Atenção Primária em Saúde; atuando em conjunto com as funções inerentes ao seu cargo de provimento Efetivo junto à Secretaria de Saúde deste Município.

**ART. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal Cantagalo, 26 de Outubro de 2018.

  
Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal